

RQ 160 /2007

**Requerimento nº**  
**(Dos Deputados Erika Kokay, Rogério Ulysses e Berinaldo Pontes)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

**Requer a transformação da sessão ordinária do próximo dia 04 de abril em Comissão Geral com o objetivo de discutir a proposta de redução da maioria penal.**

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| RQ No 160 / 2007      |
| Fls. N.º 01 BIA       |

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com amparo no art. 125, I do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a transformação da sessão ordinária do próximo dia 04 de abril em Comissão Geral com o objetivo de discutir a proposta de redução da maioria penal.

**Justificação**

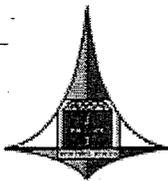
O recente assassinato do pequeno João Hélio Fernandes Veites, de apenas 6 anos de idade, no Rio de Janeiro, chocou o Brasil inteiro pelo extremo grau de violência e crueldade com que foi perpetrado. Tal crime, a exemplo de muitos outros que ocorrem diariamente no País, contou com a participação de um adolescente entre os seus autores.

O envolvimento do adolescente nesse crime, mais uma vez, desencadeou um grande debate sobre a necessidade de se reduzir de 18 para 16 anos a idade legal para efeitos de imputabilidade penal. Tal proposta passa para a sociedade a idéia de que referida alteração da legislação seria o melhor caminho para diminuir os elevados índices de criminalidade que vêm preocupando a população brasileira.

Na verdade, as pessoas que defendem essa proposta parecem esquecer que os adolescentes que praticam tais crimes são vítimas da falência das políticas públicas em especial, são vítimas também da violação aos direitos e garantias que lhes são assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em vigor no País desde 1990, assim como pelo artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece que é dever do Estado tratar a criança e o adolescente como prioridade absoluta. Os defensores da mencionada proposta omitem também o fato de que, segundo as estatísticas disponíveis, apenas 1% dos homicídios cometidos no Brasil contam com a participação de adolescentes.

Como se vê, essa discussão é extremamente oportuna e necessária, não podendo esta Casa de Leis deixar de promover um amplo debate sobre essa matéria, que conte com a participação de estudiosos, juristas, representantes do Ministério Público, da

Recebi em 21/03/07 às 17:40  
Melhor Tom 1695  
Assessoria de Planário

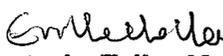


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Erika Kokay

Vara da Infância e da Juventude e dos Conselhos Tutelares, assim como de psicólogos, educadores e outros especialistas na temática proposta e também da população em geral.

Isso posto, e tendo em vista a inegável relevância dessa questão, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa na aprovação do Requerimento ora apresentado.

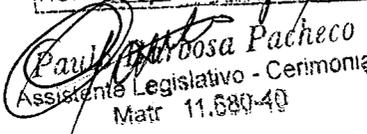
Sala das Sessões, 27 de março de 2007.

  
Deputada Erika Kokay

  
Deputado Berinaldo Ponte

  
Deputado Rogerio Ulysses

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS  
HORA: 15h LOCAL: 11

  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Matr 11.680-40

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 160 / 2007  
Fls. N.º 02 BIA